



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 29 de Julho de 2021 - Ano IX - Edição 2018 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico 32/2021

PROCESSO Nº 601141/2021ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, VISTO QUE A DEMANDA PELA PROCURA AUMENTA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 32/2021, destinado à Registro de Preços, visando a Aquisição gradual de suplementos alimentares, visto que a demanda pela procura aumenta, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA						
CNPJ: 32.929.561/0001-66 Email: arlogistica20@hotmail.com Telefone: (87) 3762-2400						
Endereço: ROD BR-423, 173, DP 05, HELIOPOLIS, GARANHUNS/PE, 0, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55293-000						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	50,00	FRASCO	SUPLEMENTO ADULTO, CUBITAN PRODIET FRASCO COM 200ML	Energyzip 200ml (Prodiet)	19,25	962,50
00002	100,00	Lata	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, NUTRISON SOYA MULT FIBER LATA COM 400G	Trophic Fiber 400g (Prodiet)	56,09	5.609,00
00038	150,00	Lata	Alimento em Pó, feito a base de Proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja. Sem	Soyplex 300g (Vitafor)	37,24	5.586,00
00047	100,00	Lata	Espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e a consistência dos alimentos quentes ou frios, para pacientes disfágicos. Embalagem a partir de 125g.Fórmula para nutrição enteral e oral em pó normocalórica, hiperprotéica,	Instanth Clear 125g (Prodiet)	51,00	5.100,00
00051	30,00	Lata	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica, para manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes. Embalagem de 400g	Trophic Basic 400g (Prodiet)	47,80	1.434,00
00052	50,00	Lata	Mix de fibras, sem sabor, para auxiliar na regularização do trânsito intestinal. Embalagem a partir de 260g.	Enterfiber 400g (Prodiet)	87,00	4.350,00
Total:						23.041,50
Vencedor(es): CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 02.800.122/0001-98 Email: licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com Telefone: 8432163970						
Endereço: RUA SAO JOSE, 1523, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59063-150						

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00005	100,00	Lata	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, NUTRIDRINK MAX SEM SABOR LATA 400G	DANONE	55,35	5.535,00
00006	100,00	Lata	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, NUTRIDRINK PROTEIN SEM SABOR LATA 350G	DANONE	58,14	5.814,00
00007	2,00	Lata	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, MF6 LATA 400G	DANONE	114,57	229,14
00009	100,00	Lata	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, NUTREN SENIOR LATA 400G	DANONE	58,00	5.800,00
00011	100,00	Lata	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, NOVASOURCE GC LATA 400G	DANONE	81,27	8.127,00
00012	100,00	FRASCO	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, ENERGY ZIP FRASCO 200 ML	DANONE	6,93	693,00
00013	100,00	Lata	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, FORTIFIT PRO LATA 280G	DANONE	114,75	11.475,00
00014	100,00	FRASCO	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, FORTICARE FRASCO 125 ML	DANONE	22,95	2.295,00
00015	250,00	Lata	SUPLEMENTO ALIMENTAR CRIANÇA, FORTINI EM PÓ LATA 400G SEM SABOR	DANONE	48,60	12.150,00
00016	250,00	Lata	SUPLEMENTO ALIMENTAR CRIANÇA, FORTINI EM PÓ LATA 400G COM SABOR	DANONE	48,60	12.150,00
00019	300,00	Lata	FORMULA COMPLEMENTAR INFANTIL, APTAMIL SL PROEXPERT LATA 400 G	DANONE	36,81	11.043,00
00020	200,00	Lata	FORMULA COMPLEMENTAR INFANTIL, APTAMIL1 LATA 400G	DANONE	15,57	3.114,00
00021	100,00	Lata	FORMULA COMPLEMENTAR INFANTIL, APTAMIL 2 LATA 400 GRAMA	DANONE	15,57	1.557,00
00022	100,00	Lata	FORMULA COMPLEMENTAR INFANTIL, APTAMIL PEPTI LATA 400G	DANONE	45,81	4.581,00
00023	50,00	Lata	FORMULA COMPLEMENTAR INFANTIL, APTAMIL HÁ LATA 400G	DANONE	22,77	1.138,50
00024	100,00	Lata	FORMULA COMPLEMENTAR INFANTIL, APTAMIL SOJA 1 LATA 400G	DANONE	31,41	3.141,00
00025	100,00	Lata	FORMULA COMPLEMENTAR INFANTIL, APTAMIL SOJA 2 LATA 400G	DANONE	26,00	2.600,00
00027	100,00	Lata	FORMULA COMPLEMENTAR INFANTIL, NAN 2 LATA 400G	DANONE	15,57	1.557,00
00035	200,00	Lata	FORMULA COMPLEMENTAR INFANTIL, PEADIASURE 400G	DANONE	17,19	3.438,00
00054	100,00	Lata	FORMULA COMPLEMENTAR INFANTIL, APTAMIL AR LATA 400G	DANONE	26,10	2.610,00
Total:						99.047,64
Vencedor(es): NUTRI HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 10.782.968/0001-70 Email: nutrihospitalarltda@gmail.com Telefone: (81) 3049-4648						
Endereço: RUA DR CARLOS MAVIGNIER, 0 , CASA AMARELA, Recife/PE, CEP: 52070-110						

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00004	50,00	Caixa	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, LACTOFOS CX COM 30 SACHES	FARMOQUIMICA	273,00	13.650,00
00008	100,00	Lata	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, GLUCERNA SR LATA 400G	ABBOTT	50,00	5.000,00
00010	50,00	Lata	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, ENSURE LATA 400G	ABBOTT	35,00	1.750,00
00017	100,00	Lata	SUPLEMENTO ALIMENTAR CRIANÇA, PEDIASURE COMPLETE LATA 400G	ABBOTT	45,00	4.500,00
00036	100,00	Lata	FORMULA COMPLENTAR INFANTIL, GLUCERNA EM PO LATA 400MG	ABBOTT	48,00	4.800,00
00037	50,00	Lata	Suplemento alimentar pediátrica para nutrição enteral e oral, indicada para crianças de 1 a 10 anos de idade, com necessidades nutricionais especiais. É e formula normocalórica, com 1,0kcal/ml na diluição padrão e sem lactose. Sem sabor, lata 400 gramas.	ABBOTT	45,00	2.250,00
00040	80,00	FRASCO	Paciente renal - Fórmula para nutrição enteral e oral, hipercalórica, hiperlipídica, sem adição de sacarose e isento de lactose e glúten, para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteico e r	ABBOTT	11,00	880,00
00048	300,00	Lata	Suplemento alimentar em Pó fornecem nutrição completa e balanceada para crianças da 1 e 10 anos de idade. Podem ser usados como suporte total de nutrição, ou como suplemento nutricional. A formulação única de contendo baixos níveis da lactose torna-o idea	ABBOTT	45,00	13.500,00
00049	50,00	FRASCO	Fórmula padrão enteral e oral hipercalórica (1,5kcal/ml), isenta de lactose e glúten, para manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes. Embalagem de 200ml.	ABBOTT	6,50	325,00
Total:						46.655,00

Vencedor(es): **Nutrir Saúde Store LTDA - EPP**

CNPJ: **05.818.747/0001-75** Email: **comercialnutrir@grupowt.com.br isabel@grupowt.com.br**
 Telefone: **843231 1744 (84) 4008-9992**

Endereço: **Av. Romualdo Galvão,, 2109 Loja 08, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-165**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00026	200,00	Lata	FORMULA COMPLENTAR INFANTIL, NAN 1 LATA 400G	NESTLÉ	15,50	3.100,00
00028	100,00	Lata	FORMULA COMPLENTAR INFANTIL, NAN S.L. LATA 400G	NESTLÉ	36,80	3.680,00
00029	100,00	Lata	FORMULA COMPLENTAR INFANTIL, NAN SOY LATA 400G	NESTLÉ	62,33	6.233,00
00030	100,00	Lata	FORMULA COMPLENTAR INFANTIL, NESTOGENO 1 LATA 400G	NESTLÉ	15,56	1.556,00
00031	100,00	Lata	FORMULA COMPLENTAR INFANTIL, NESTOGENO 2 LATA 400G	NESTLÉ	14,30	1.430,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00034	100,00	Lata	FORMULA COMPLENTAR INFANTIL, NAN AR LATA 400G	NESTLÉ	25,00	2.500,00
00043	100,00	FRASCO	Preparo imunológico/cirurgias- Fórmula para nutrição enteral e oral, normocalórica, hiperproteica, com arginina, nucleotídeos e ômega 3, sem sacarose, para preparo imunológico pré e pós-operatório de cirurgias. Embalagem de 200ml.	NESTLÉ	81,15	8.115,00
00050	70,00	FRASCO	Fórmula enteral e oral, hipercalórica (2,0 Kcal/ml), para manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitam de altas doses calóricas e/ou com restrição de volume. Embalagem de 200ml.	NESTLÉ	15,20	1.064,00
Total:						27.678,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 196.422,14 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). Os itens 3, 18, 32, 33, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 53, 55, 56, 57, foram declarados desertos ou fracassados, por não obterem propostas ou propostas válidas, conforme Ata da Sessão.

Nova Cruz/RN, 28 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2021 – Processo nº 115016/2021**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 12 de agosto de 2021 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 35/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Contratação de pessoa física ou jurídica para a realização dos serviços continuados de transporte escolar (sob regime de fretamento) dos alunos do Município de Nova Cruz/RN. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 28 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

PORTARIA**PORTARIA Nº 299/2021 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 294/2021 – GP do dia 13 de julho de 2021, concedida ao servidor **ROGÉRIO SOARES MEDEIROS, AGENTE FISCAL**, matrícula nº 1798/1, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, onde trata de uma Licença-Prêmio por um período de 3 (três) meses.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 13 de julho de 2021.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 28 de julho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão do servidor **ANTÔNIO CARLOS DE ASSIS**, Mat. Nº 1399, **MENSAGEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a 12º Zona Eleitoral de Nova Cruz, com ônus para o Órgão cedente, por um período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 04 de julho de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 28 de julho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (CNPJ:08.144.784/0001-33), TORNA PÚBLICO que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a LP para a construção de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para o Município de Nova Cruz/RN, localizado na Rua Josépio de Almeida Duarte, SN, Centro, Nova Cruz/RN.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 28 de julho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280701/2021

PROCESSO Nº 07130001/2021

Espécie: Contrato nº 0021/2021, firmado em 28 de julho de 2021; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ nº 08.471.906/0001-04, **Contratado:** ALLYF DRUMOND COSTA DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.961.392/0001-30; **Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização, preparação, limpeza, triagem e organização de documentos da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN; **Amparo:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280701/2021;** **Processo:** 07130001 /2021; **Fundamentação Legal:** artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência:** de 28/07/2021 a 31/12/2021; **Cobertura Orçamentária:** 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 10010000 - Recursos Ordinários; **Valor:** 16.690,00 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Gelson Vitor e, pelo **Contratado**, Allyf Drumond Costa do Nascimento.

Nova Cruz/RN, 28 de julho de 2021.

Gelson Vitor
 Vereador Presidente

=====

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280701/2021

PROCESSO Nº 07130001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica ALLYF DRUMMOND COSTA DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 35.961.392/0001-30, com o valor total de R\$ 16.690,00 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa reais), referente à Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização, preparação, limpeza, triagem e organização de documentos da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 28 de julho de 2021.

GELSON VITOR
 Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA